



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 029/2019

**DESIGNA SERVIDOR PARA O FIM QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo,
usando de suas prerrogativas regimentais,**

RESOLVE:

- Art 1º. Designar** o Servidor JONATAS TIMM, Assessor Jurídico, para comparecer perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, agência de Colatina-ES, no dia 19 de julho do corrente ano, objetivando regularizar situação cadastral da Câmara Municipal de Vila Valério.
- Art. 2º. Autorizar**, com base no Art. 103 da Lei nº 309/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), o ressarcimento de despesas com o abastecimento do veículo particular do Servidor supracitado, uma vez que a Câmara Municipal de Vila Valério não dispõe de veículo próprio e nem locado.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 16 de julho de 2019.


FLAVIO CAETANO

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:


ADILSON GELTNER

1º. Secretário